



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 43 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre designação de Fiscal  
Titular e Fiscal Substituto**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato presente no processo SEI 23211.000416/2023-42

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Alysson Fernandes Silva, matrícula SIAPE 1925043, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 22/2023, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ nº **06.981.180/0001-16**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de energia elétrica para o IFMG Campus Formiga, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** - Designar o servidor Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni, matrícula SIAPE 1966918, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º**- Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 28/03/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1503876** e o código CRC **EF83A56F**.